

CRIANÇAS DE 03 A 11 ANOS SÃO VACINADAS CONTRA A COVID-19

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vai iniciar nesta sexta-feira, 29 de julho, a vacinação contra a Covid-19 em crianças de 03 e 04 anos de idade. A medida foi possível após a entrega de 1200 doses da Vacina Coronavac, feita pelo Ministério da Saúde.

Pais e responsáveis que possuam crianças nesta faixa etária deverão levar os pequenos em três pontos de vacinação espalhados pela cidade:

Segunda-feira, na UBS de Bacaxá;

Quarta-feira, no CAMIS;

Sexta-feira, no ESF de Jacóné.



VACINAÇÃO INFANTIL
Contra a Covid-19

 Crianças de 03 a 11 anos

Pontos de Vacinação - 09h às 16h

- Segunda** Bacaxá
- Quarta** Camis
- Sexta** Jacóné

 PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Os locais funcionam de 09 às 16 horas. Além da vacinação de 03 e 04 anos, a Prefeitura segue imunizando as crianças de 05 a 11 anos. Os postos e os dias são os mesmos da lista acima e, para rece-

ber a vacina, o responsável deverá apresentar o comprovante de residência no ato da vacinação, além de documento de identificação do menor, como RG, CPF ou Cartão do SUS.



 PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ARRAIÁ DA VILA
2022

DE 8 A 31 DE JULHO
TODA SEXTA, SÁBADO E DOMINGO - CAMPO DE AVIAÇÃO

TREM BÃO DEMAIS DA CONTA SÔ!



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

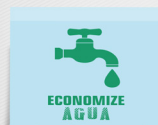
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	04

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 692 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização para que o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Sr. Evanildo Andrade dos Santos, represente o Município de Saquarema, na assinatura de Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Autorizar o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Sr. Evanildo Andrade dos Santos, matrícula nº 959817-1, nomeado pela Portaria nº 401 de maio de 2019, inscrito no CPF de nº 018.777.115-43, portador da Carteira de Identidade de nº 84616 (PMERJ), para representar o Município de Saquarema, na assinatura do termo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para viabilização e utilização do sistema Cortéx.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 27 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 076/2021

Processo Administrativo nº 6.844/2020.

Ref. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, Creches e da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: LG da Silva Serviços Combinados - CNPJ (MF) nº 30.098.525/0001-72.

Objeto: O presente termo aditivo tem como

objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 076/2021, assinado em 25/06/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 14.073.432,24 (quatorze milhões, setenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00

Fonte 1573;

PT12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.122.0008.2.012

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.724/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro contra sinistros, serviços de assistência e cobertura básica que será responsável pela cobertura dos veículos que fazem parte da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 644, em favor da empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada a rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP 90.020-060 no valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Saquarema, 22 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Processo Administrativo nº 5.810/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JF Carillo Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 32.521.859/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

Microchips e Leitor para atender o setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 17.028,20 (dezessete mil e vinte e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.118;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1635,

PT 10.302.0015.2.118;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 12 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.810/2022.

Contrato nº 035/2022.

Objeto: Aquisição de Microchips e leitor para atender o setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Cristiano da Silva Bravo – matrícula nº 5007, exercendo a função de fiscal como titular e Marcio Barizon Cepeda – matrícula nº 928.659 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 035/2022 do processo administrativo nº 5.810/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.332/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2022.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de demarcação física por meio de cercamento da unidade com eucalipto tratado (autoclave) de 15cm de diâmetro com tela alambrado revestida com pvc fio 14 – (malha de 6,3cm).

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 421, em favor da empresa Construção & Lazer LTDA, CNPJ nº 15.604.957/0001-14, no valor de R\$ 439.400,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).
Saquarema, 27 de Julho de 2022.
Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 11.870/2022 a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DILAM Nº 19-2022, para a atividade de obras de construção de pista de skate, prevista para Rua Cléa de Souza Marques – Turfa. Saquarema, 26 de julho de 2022.
Gilmar Rocha de Magalhães.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.



PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO